



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

N. 274.....

INDICAÇÃO Nº

| HISTÓRICO   | DISTRIBUIÇÃO |
|---|--------------|
| Indicação Nº , dos Vereador Josias Vieira de Melo.              |              |
| Aprovado em sessão do dia 24 de maio de 1973.                   |              |
| Câmara Municipal do Conceição do Castelo, 24 de agosto de 1973. |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |
|   |              |





O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, devidamente amparado e usando de suas atribuições, após ouvido o plenário, - faz a seguinte Indicação:

- 1 - Que seja, após o conhecimento integral da matéria, seja enviado ao Chefe do Executivo, afim de ser transformado em Lei a presente Indicação.

Artº Único- Considera festa tradicional da Fruta o 4º Domingo do mês - de maio, na localidade de Santa Luzia, Distrito da Sede.

J U S T I F I C A T I V A

Com data fixa fica de maior conhecimento de todos, a Comunidade se sentir-se-a de perto, envolvido com os trabalhos de uma boa organização da mesma; assim podemos formar uma Cordenadoria para as várias tarefas para uma boa e ampla festa, e com o decorrer do tempo as Comunidades obdecerão esta programação tendo em vista sua data fixa.

Conceição do Castelo, ES. 24 de maio de 1973.

*Josias Vieira de Mello*

---

JOSIAS VIEIRA DE MELLO

Vereador



Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de d. 4. 05. 1973.

*Amalio Paizal*  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Registrado n.º 274

Prot. n.º 24, 05. 1973.

Respostas em 24. 05. 1973.

Ofício n.º C.M.C. 038/73.

*Amalio Paizal*  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

unanimidade

nas Sessões 24. 05. 1973.

*João Vicente Barbosa*  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

At. Sr. Prefeito Municipal

nas Sessões 24. 05. 1973.

*João Vicente Barbosa*  
PRESIDENTE